



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 118.2011

**“DESIGNA SERVIDORA COMO INSTRUTORA DO
PSF E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar n.º. 36, de 23 de Julho de 2009 – **DESIGNA** a Servidora **ELIANE HÖRING ZAN**, Enfermeira, Padrão 04, Classe A, como Instrutora do PSF.

Face a nova designação, fica **CONCEDIDA** a Servidora acima citada, Gratificação Especial GE III – Instrutora do PSF, coeficiente 0,89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 126.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Junho de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n.º 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br